# REPÚBLICA DE



## CABO VERDE

# BOLETIA OFICIAL

PREÇO DESTE NOMERO - 24500

Toda a correspondência quer oficial, ever relativa a anúncios e à assisaura do Boletin Oficial devem ser enviados à Administração do Impresso Nacional, na cidade ao Prata.

O preço dos anuncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio lor exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercoladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não vennam acompanhados da importáncia precisa para garantir o seu custo.

#### ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o Pais	1.000500	600300
Para paises de expressão portuguesa	1.500\$00	800\$00
Para outros paises	1 800\$00	1.000300
AVIII SO: por cada duas páginas	4500	

Os peniodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a asainatura, são considerados venda avulsa,

Podas os originais com destino ao Boletina Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quincofeira de cada semana.

Os que o torem depois da date fisada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticado com o respectivo selo branco.

#### SUMÁRIO

#### CONSELHO DE MINISTROS:

#### Decreto-Lei n.º 9/83:

Extingue as Direcções-Gerais da Indústria e da Energia e Dessalinização e cria uma única Direcção-Geral — Direcção-Geral da Indústria e Energia.

#### Decreto n.º 10/83:

Abre créditos especiais no Ministério da Economia e das Finanças e a Secretaria de Estado das Finanças.

#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANCAS:

#### Portaria n.º 9/83:

Aprova as novas tarifas de venda de energia eléctrica nas cidades da Praia, Mindelo e ilha do Sal e de água dessalinizada na cidade do Mindelo.

#### Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

Nota: — No dia 14 do corrente mês, foi publicado um Suplemento ao Boletim Oficial n.º 7, com o seguinte sumário:

-0-

#### CONSELHO DE MINISTROS:

#### Decreto n.º 8/83:

Põe em execução a Lei de alteração do Orçamento Geral de 1982.

#### CONSELHO DE MINISTROS

Decreto-Lei n.º 9/83

de 19 de Fevereiro

No uso da faculdade conferida pela alinea fi do n.º 1 do artigo 75.º da Constituição, o Governo, decreta o seguinte:

Artigo 1º No Ministério da Economia e das Finanças são extintos os seguintes serviços:

- u) A Direcção-Geral da Indústria; e a
- b) Direcção-Geral de Energia e Dessalinização.

Art. 2.º No mesmo Ministério é criada a Direcção-Geral da Indústria e Energia.

Art. 3.º—1. O quadro de pessoal da Direcção-Geral da Indústria e Energia é o constante do mapa anexo ao presente diploma, de que faz parte integrante e baixa assinado pelo Ministro da Economia e das Finanças.

2. O pessoal das direcções gerais ora extintas, transita na mesma categoria e situação, com dispensa de todas as formalidades incluíndo as de visto e posse, para os quadros da Direcção-Geral da Indústria e Energia, por simples relação nominal, aprovada pelo Ministro da Economia e das Finanças.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva.

Promulgado em 3 de Fevereiro de 1983. Publique-se.

O Presidente da República, ARISTYDES MARIA PEREIKA

Para ser presente à Assembleia Nacional Popular.

Quadro do pessoal a que se refere o Decreto-Lei n.º 9/83, de 19 de Fevereiro.

- 1 Director-Gerai:
- 20 Técnicos superiores (principal, de 1.ª 2.ª
  - e 3.a classes) ... ... ... ... ... B, C, D, E
- 12 Técnicos (principal, de 1.ª 2.ª e 3.ª classes) D, E, F, G

8	Técnicos profissiona	is	(princ	ipal,	đe	1 *,	
	2.ª e 3.ª classes) .		163 S 153	20.0	25.2	14 100	G, I, J, L
1	Director (de 1.ª, 2.ª	e 3	.a clas	ses)	2.52	2505.60	C, <b>E</b> , F
1	Chefe de secção .			48.8			I
1	Primeiro oficial .			1919-11	*****	44.4	$\mathbf{L}$
1	Segundo oficial .			414 X	* **		N
1	Terceiro oficial			20.50	sie s		Q
2	Escriturários-dactilóg	grafe	os (p	rincij	pai,	de	
	1.a e 2.a classes)					* **	Q, S, T
2	Amanuenses		S	20.0		2.52	$\mathbf{v}$
2	Serventes (de 1.ª e	2.a c	ciasses	)		15.1	V, X
1	Motorista (de 1.ª, 2:	e e	3:a ela	usses)	5 878	1000	Q. R S
•••							
53							

O Ministro, Osvaldo Lopes da Silva.

## Decreto n.º 10/83 de 19 de Fevereiro

Tornando-se necessário prover a realização de despesas não previstas no orçamento geral de 1982;

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º São abertos, no Ministério da Economia e das Finanças — Secretaria de Estado das Finanças — créditos especiais no montante de 774 300\$ destinados a prover a realização de despesas não previstas no orçamento geral de 1982, como segue:

Ministério da Economia e das Finanças

Secretaria de Estado das Finanças

Capítulo 14.º. — Direcção-Geral de Finanças:

Art. 2.º Para compensação dos créditos designados no artigo anterior, é efectuada a seguinte alteração ao actual orçamento geral representativa de anulação na tabela de despesa:

Ministério da Economia e das Financas

#### Secretaria de Estado das Finanças

Capítulo 14.P. - Direcção-Geral de Finanças:

Artigo 107.º Vencimentos e salários ... ... 774 300\$00

Art. 3.º Este decreto entra imediatamente em vigor

Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva.

Promulgado em 3 de Fevereiro de 1983.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

#### Gabinete do Ministro

#### Portaria n.º 9/83 de 19 de Fevereiro

Os aumentos frequentes do preço dos combustíveis e lubrificantes vêm pesando contínua e fortemente nos custos de produção de energia eléctrica e água dessalinizada.

No intuito de evitar revisões muito significativas, com repercussões negativas para os consumidores, torna-se aconselhável revisões frequentes, mas suaves, das tarifas, de modo a absorverem, em parte os referidos aumentos dos preços de derivados do petróleo.

Assim, ouvida a Direcção-Geral de Energia e Dessalinização:

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Economia e das Finanças, o seguinte:

Artigo 1.º São aprovadas as novas tarifas de venda de energia eléctrica nas cidades da Praia, Mindelo e na ilha do Sal e de água dessalinizada na cidade do Mindelo. que a seguir se transcrevem:

- A Tarifas de venda de energia eléctrica:
  - I Energia em média tensão:
    - a) Aplica-se a fórmula binómia.
      - F = aP + KbW aprovada pela Portaria  $n.^6$  134/81, de 31 de Dezembro de 1981.
    - b) É alterada a taxa de potência a para 120\$00:
    - c) É alterada a taxa de energia b para 7\$60.
- II Energia em baixa tensão:
  - 1 Tarifa D (para consumo doméstico e outros).
  - 1.º Escalão (até 40Kwh, mês) ... 10\$50/Kwh
  - 2.º Escalão (o excedente) ... 12\$60/Kwh
  - a) O consumo mínimo mensal é de 10Kw/h.
- 2 Tarifa I (para força motriz e usos industriais e agrícolas).
  - a) Aplica-se a fórmula binómia.
    - F=aP+bW aprovada pela Portaria n.º 134/81 de 31 de Dezembro de 1981.
  - b) É alterada a taxa de potência a para 85\$00:
  - c) É alterada a taxa de energia b para 9\$50.
- B Tarifas de venda de água em S. Vicente:
  - I Consumidores servidos pela rede de distribuição:
    - 1.º Escalão até 5m³ por mês 60\$00/M3 2.º Escalão — (o excedente) ... 100\$00/M3
- H -- Venda avulsa (auto-tanques) ... 50\$00/M3
- III Venda à ENAPOR ... ... ... 120\$00/M3
- IV Outras taxas:

#### 1 — Ramais de ligação:

Os ramais de ligação serão exclusivamente instalados e conservados pelo distribuidor e farão parte da distribuição.

Os requisitantes pagarão ao distribuidor o custo devidamente documentado, acrescido de 15% para a administração.

Ramais-Tipo: — Pode o distribuidor adoptar um ou vários ramais-tipo. Neste caso o consumidor pagará ao distribuidor o custo do ramal-tipo correspondente.

2 — Todo aquele que não obdecer o exposto no número anterior e efectuar ligação à rede, será sujeito a uma multa equivalente a seis meses de consumo a definir pelo serviço competente do distribuidor e à suspensão imediata da ligação clandestina, sem prejuízo de procedimento judicial.

#### 3 — Indicação de contadores:

A falsificação das indicações de contadores provocada com intenção de deturpar a informação quanto à água realmente consumida será objecto, logo que detectada, uma suspensão de fornecimento.

A nova ligação à rede só poderá ser consentida após o pagamento de eventuais prejuízos e duma indemnização equivalente a seis meses de consumo, sem prejuízo de procedimento judicial.

Art. 2.º São mantidas as restantes disposições aprovadas pela Portaria n.º 134/81 de 31 de Dezembro de 1981.

Art. 3.º Ficam revogadas todas as disposições anteriores que contrariem a presente Portaria.

Art. 4.º A presente portaria entra em vigor com efeitos a partir de 1 de Março de 1983.

Ministério da Economia e das Finanças, 9 de Fevereiro de 1983.—O Ministro, Osvaldo Lopes da Silva.

#### GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

### Direcção-Geral da Função Pública

Despacho do Camarada Primeiro Ministro:

De 28 de Janeiro de 1983:

AND CONTRACTOR STORES

José Lima Delgado Lopes, técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral da Energia e Dessalinização — autorizado. a prestar serviço no PAICV, €m ccmissão ordinária, nos termos do artigo 3.º do Decreto 14/77, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 1982:

Despachos do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 31 de Janeiro de 1983:

Maria da Conceição de Aparecida Santos Ramos de Pina, técnico superior de 1.ª classe, da Direcção-Geral do Trabalho e do Emprego—dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão de serviço, na Embaixada de Cabo Verde em Washington

De 3 de Fevereiro:

Maria Amélia Nobre Ferreira Silva Vieira dos Santos, chefe de secção, contratada, colocada na Embaixada de Cabo Verde em Washington — transferida, por conveniência de serviço, para o Consulado-Geral de Cabo Verde em Boston.

#### De 4.

Sara Brazão de Barros Cardoso, técnico profissional de 2.º nível de 3.ª classe, de nomeação provisória, do Ministério dos Negócios Estrangeiros — exonerada, do referido cargo, a seu pedido, a partir de 14 de Fevereiro do corrente ano.

Despachos do Camarada Ministro do Interior:

De 6 de Dezembro de 1982:

Viriato José Sequeira, condutor-auto de ligeiros de 2.ª classe, contratado, da Delegação Regional do Governo — promovido, nos termos do n.º 2, artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, a condutor-auto de ligeiros de 1.ª classe, cem efeitos a partir de 9 de Agosto de 1982.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inseri a no capítulo 5.º, artigo 55.º do orçamento vigente.— (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 10 de Fevereiro de 1983).

#### De 16 de Janeiro:

Nomeia, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, agentes de 2.ª classe interinos, da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública, os seguintes individuos:

António Luis Gonçalves Leite.
Antão Visitação Silva.
Daniel Augusto Pereira.
David Lopes Augusto.
Eduardo Fortes dos Santos.
Fortunato Sanches Oliveira Gomes Alves.
Faustino Teixeira Soares.
Manuel António Fonseca da Silva.
Orlando Monteiro de Freitas.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º artigo 40.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal Administativo e de Contas, em 11 de Fevereiro de 1983).

De 18:

Orlando Fernandes Tavares. escriturário-dactilégrafo de 1.ª classe, provisório, da Direcção-Geral da Administração Interna — nomeado. definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º, do orçamento vigente.— (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 10 de Fevereiro de 1983).

Despachos do Camarada **Ministro d**a Educaçã**o e** Cultura:

De 12 de Ou'ubro de 1982:

Filomena de Fátima Ramos Lima Monteiro — revalidada a nomeação eventual no cargo de professora de 3.º nível (3.ª classe), da Escola Preparatória da Eoa Vista, duran e o ano lectivo de 1982/83, nos termos da alinea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 14.º, artigo 102.º do orçamento vigon — (V s. do elo Tribunal Administrativo e de Contas em 11 de Fevereiro de 1983). De 24:

Cónego Jacinto Peregrino da Costa — nomeado para, nos termos da alínea c) do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, exercer as funções de professor do 4.º nível (3.ª classe) do Liceu «Domingos Ramos», devendo entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79 de 9 de Junho.

De 3 de Janeiro de 1983:

Gabriela Auxília Silva Borges — nomeada para, nos termos da alínea c) do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, exercer as funções de professora do 4.º nível (3.º classe) do Liceu «Domingos Ramos», devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 9 de Fevereiro de 1983).

De 5:

Ana Maria Fonseca Hopffer Almada, professora do 4.º nivel de 3.ª classe do Liceu «Domingos Ramos» — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 154/81, conjugado com o artigo 11.º do mesmo diploma. a professora, do 4.º nível de 2.º classe, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 1982.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 10 de Fevereiro de 1983).

De 22:

Teresa de Jesus Fátima Delgado Lima — nomeada para exercer, provisoriamente. nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de professora do 4.º nível (3.ª classe), do Liceu «Domingos Ramos».

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 23.º, artigo 164.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 17 de Fevereiro de 1983).

De 25:

Maria da Luz Silva Baleno Gonçalves, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisório, do quadro do pessoal auxiliar da Escola Industrial e Comercial do Mindelo — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, a escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 1982.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 24.º, artigo 171.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 10 de Fevereiro de 1983).

Carlos Alberto Ramos Mourão, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, de nomeação provisória — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo:

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capí tulo 3.º, artigo 15.º do orçamento vigente.

Emilia Montrond Pereira Lima, professora do Ensino Primário, de nomeação provisória, da Direcção-Geral de Educação — nomeada definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 50.º, do orçamento vigente. — (Anotados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 10 de Fevereiro de 1983).

De 2 de Fevereiro:

Ana Correia — contratada para exercer, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de contínuo da Escola Preparatória do Fogo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 80.º do orçamento vigente,

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 11 de Fevereiro de 1983),

Haydée Ledo de Pina — nomeada para interinamente, exercer, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.º classe, da Escola Preparatório da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 65.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 14 de Fevereiro de 1983).

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 30 de Novembro de 1983:

Maria Olívia Tavares de Lima — nomeada para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.º classe da Secretaria-Geral do Ministério dos Transportes e Comunicações.

A despesa tem cabimento na dolação inscrita **no capí**tulo 2.º, artigo 2.º do orçamento vigente,— (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 10 de Fevereiro, de 1983).

De 11 de Dezembro de 1982:

António Gonçalves, faroleiro de 1.ª classe da Direcção-Geral de Marinha e Portos, colocado no farol do Ilhéu dos Pássaros — transferido para o farol da Ponta Jalunga na ilha Brava.

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 10 de Outubro de 1981:

Mateus Monteiro, escriturário-dectilógrafo de 1.º classe, provisório da Secretaria-Geral do Ministério do Desenvolvimento Rural — punido com a pena do n.º 9 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo, demissão com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1981.

De 7 de Abril de 1982:

Domingos Ferreira, escriturário-dactilógrafo de 2.º classe, definitivo, da Secretaria-Geral do Ministério do Desenvolvimento Rural — promovido a escriturário-dactilógrafo de 1.º classe, definitivo da mesma Secretaria-Geral, nos termos do artigo 8.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 154/81.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 2.º artigo 11.º do orçamento vigente.— (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 13 de Julho de 1982).

#### De 9 de Dezembro:

Mário Augusto Ramos Tavares—nomeado para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de 3.º oficial da Secretaria-Geral do Ministério do Desenvolvimento Rural.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 8.º do orçamento vigente.— (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 14 de Fevereiro de 1983).

#### De 5 de Janeiro de 1983:

Augusto Alves, técnico auxiliar de 1.º classe, de nomeação provisória, da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeado, definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 65.º, de orçamento vigente.

#### De 7:

Paulino Semedo Moreira, condutor-auto de 1.º classe, pesados, do Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas, de nomeação provisória — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 39.º do orçamento vigente. — Anotados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 10 de Fevereiro de 1983).

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

#### De 4 de Novembro de 1982:

António Anacleto Fortes, 4.º ajudante, provisório, do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — punido com a pena do n.º 5 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo, graduada no mínimo.

António de Jesus Coelho Monteiro, 4.º ajudante, provisório, do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — punido com a pena do n.º 4 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo, multa agravada.

#### De 27 de Janeiro de 1983:

Maria do Rosário de Fátima Brito Vieira, escriturária-dactilégrafa de 2.º classe de nomeação provisória, do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado -- reconduzida, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capitulo 4.º, artigo 37.º do orçamento vigente.— (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 10 de Fevereiro de 1983).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 8 de Novembro de 1982:

Catarina Militina da Veiga Fortes, servente de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — punida com a pena do n.º 9 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo, demissão por abandono de lugar.

#### De 18:

José Luís Alves Correia, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — punido com a pena do n.º 3 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo (multa correspondente) a 16 dias de perda de vencimento

#### De 24 de Janeiro de 1983:

Luís Mendes Barreto, técnico auxiliar de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Saúde — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo:

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º, do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 10 de Fevereiro de 1983).

> Despachos do Camarada Ministro da Habitação e Obras Públicas:

De 24 de Janeiro de 1983:

- João de Brito Oliveira, fiel de armazém de 3.ª classe de nomeação provisória do quadro da Direcção-Geral das Obras Públicas — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.
- António Barbosa, operário qualificado de 3.ª classe das Oficinas e Equipamentos das Obras Públicas nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.
- Francisco Emílio da Luz, condutor-auto de pesados de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral das Obras Públicas nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.
- Ernesto Pedro Delgado, operário-ajudante de 2.º classe, de nomeação provisória do quadro da Direcção-Geral das Obras Públicas nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.
- José Abreu, operário qualificado de 3.º classe das Oficinas e Equipamentos das Obras Públicas nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do dispesto ao § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.
- Jorge António da Graça, condutor-auto de pesados de 2.º classe, de nomeação provisória do quadro da Direcção-Geral das Obras Públicas nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 16.º do orçamento vigente.— (Anotados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 10 de Fevereiro de 1983).

#### De 5 de Fevereiro:

Nomeia o seguinte júri do concurso para escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, para provimento de lugares dos diversos departamentos do Ministério da Habitação e Obras Públicas, aberto, por anúncio publicado no Boletim Oficial n.º 46, de 13 de Novembro do ano findo:

#### Presidente:

Tomás Cecília Marçal, Director de 3-a classe

Vogais:

Aracy de Almeida Pereira Nunes de Aguiar Marçal e Euclides Augusto Gomes Monteiro, 2. oficiais.

Aprova o seguinte júri para fiscalização das provas a realizar em S. Vicente:

Presidente:

Delmira dos Santos Coutinho Neves, técnico superior.

Vogais:

Maria da Luz Correia Pinto, chefe de secção interino.

Alexandre José Vera Cruz, técnico profissional de 1.º nível.

Despacho do Camarada Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro:

De 3 de Fevereiro de 1983:

José Vaz Monteiro, 1.º oficial da Direcção do Jornal «Voz di Povo», em regime de requisição — transferido, por conveniência de serviço, para a Direcção-Geral de Informação (Emissora Oficial) e nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe de secção da mesma, na vaga resultante da rescisão do contrato de Manuel Soares Rosa.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capíbulo 7.º, artigo 76.º do orçamento vigente.— (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 18 de Fevereiro de 1983).

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 3 de Fevereiro de 1983:

Virgílio Dias Teixeira, 3.º oficial, definitivo, da Direcção-Geral das Finanças — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, com efeitos, a partir da data do início da prestação de serviço no Banco de Cabo Verde.

Despachos do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Primeiro Ministro, nos termos do n.º 1 do despacho de 6 de Maio de 1982, publicado no Boletim Oficial n.º 20/82, determino o seguinte:

Fernando Jorge do Livramento Santos da Moeda, licenciada em Direito e técnico superior de 3.ª classe do Ministério da Defesa Nacional, de nomeação provisória — colocado em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea b) do artigo 1.º da Portaria n.º 46/76, de 2 de Outubro, a fim de frequentar o curso de Formação de Magistrados Judiciais e do Ministério Público no Centro de Estudos Judiciários em Lisboa-Portugal, com a duração provável de 20 (vinte) meses, contada a partir de 14 de Fevereiro do corrente ano.

José António Lopes, servente de 1.º classe, da Direcção-Geral de Saúde — desligado de serviço para efeitos de aposentação por ter sido julgado incapaz para todo o serviço conforme parecer da Junta de Saúde de Barlavento de 23 de Julho de 1981, homologado por despacho

do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais de 1 de Outubro do mesmo ano, devendo ser abonado da pensão provisória anual de 33 540\$, sujeita a rectificação e calculada de harmonia com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75 correspondente a 26 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 30 de Novembro de 1982:

Maria do Carmo Brito Soares, professora do Posto Escolar contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A M D

11 9 15

De 28 de Janeiro de 1983:

Manuel Mendes Lopes, professor de posto escolar, contratado — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A M D

De 1 de Fevereiro:

Joana Baptista Silva Correia, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A M D

10 11 23

De 8:

Alice Ensa Sainte-Luce, técnica profissional de 1.º nível, 1.º classe, do Ministério dos Negócios Estrangeiros — prorrogada, até Março do corrente, a comissão eventual de serviço, em que havia sido colocada, conforme Boletins Oficiais n.ºs 47/81 e 44/82.

Despachos do Camarada Director-Geral das Alfândegas:

De 30 de Julho de 1982:

João Vieira, trabalhador permanente da Direcção-Geral das Alfândegas — punido com a pena do n.º 3 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor, conjugadamente com o n.º 2 do § 1.º do artigo 362.º do mesmo diploma, graduada em quatro dias de multa e custas do processo por inteiro.

De 16 de Agosto:

Elias Mendonça, condutor assalariado eventual da Direcção-Geral das Alfândegas — punido com a pena do n.º 3 do artigo 10.º, com referência ao artigo 9.º, ambos do Regulamento de Tráfego Aduaneiro, aprovado pela Portaria n.º 4 626, de 16 de Outubro de 1954, graduada na multa de 100\$ e custas do processo por inteiro.

Despacho do Camarada Director do Hospital Central da Praia:

De 4 de Dezembro de 1982:

Milénio Fernandes, técnico auxiliar de 2.ª classe, (auxiliar de radiologia) da Direcção-Geral de Saúde em serviço no Hospital Central da Praia — punido com a pena do

n.º 3 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo — multa correspondente a 5 dias de vencimentos.

António Pereira, servente de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde em serviço no Hospital Central da Praia—punido com a pena do n.º 3 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo—multa correspondente a 5 dias de vencimentos.

Lista dos estudantes propostos pela Comissão Nacional de Bolsas de Estudo para a frequência de estudos superiores na U.R.S:S., no ano lectivo de 1982/83: Homologada pelo Camarada Ministro da Educação e Cultura em 28 de Maio de 1982.

Número	Nome	Habilitações	Curso	Nível
1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12.	Nídia Maria Lopes da S. Spencer José Manuel G. Pimenta Lima Manuel Jesus Monteiro Silva Luis Nataniel Monteiro Silva Ângelo Socorro Cardoso José Alexandre Vera Cruz de Melo Pedro José Cardoso José Jorge Costa de Pina Hipólito Emanuel Gomes Jorge Benchimol Duarte César Augusto de B. A. Almeida Francisco Romano Évora Agnelo Armando Montrond José Júlio Soares	7.º ano 15 valores 7.º ano 15 valores 7.º ano 14 valores 7.º ano 14 valores 7.º ano 14 valores 7.º ano 14 valores 7.º ano 15 valores 7.º ano 15 valores 7.º ano 15 valores 7.º ano 16 valores 7.º ano 17 valores 7.º ano 18 valores 7.º ano 19 valores	Meteorologia Meteorologia Eng.º Sanitário Eng.º Sanitário Hidrografia Frio Frio Gestão Portuária Eng.º Máq. Navais Gestão Portuária Oficial Máq. Navais Cicial Máq. Navais Electrónica Naval Capitão de Pesca	Superior Superior Superior Superior Superior Superior Superior Superior Superior Superior Superior Superior Superior Superior Superior Superior Superior

Lista dos estudantes propostos pela Comissão Nacional de Bolsas de Estudo para a frequência de estudos superiores e médios em França no ano lectivo de 1982/83, homologada pelo Camarada Ministro da Educação e Cultura em 28 de Maio de 1982.

Número	Nome	Habilitações	Curso	Nível
1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22.	António Gonçalves Brandão  Maria Albertina Neves Fonseca Isidora Maria da Graça Albertina Rocha Costa Lidia Spencer Lopes dos Santos Fernando Jorge Lopes T. Borges Osvaldo Évora Lima Dulcelina de L. S. Carvalho Filomena Margarida Fonseca Miguel Fernandes Damião Gregório Dias Alves Mário José Carvalho Lima Fernanda Maria B. Carvalho Maria Aldina G. de Melo Maria Auxiliadora dos Santos Arlindo de Pina T. Brandão José António C. Lopes Anildo Pinto Osvaldo Lima Lopes José Carlos Araújo dos Santos Margarida Alice K. Pinto Manuel Pires da Luz	7.º ano 16 valores 7.º ano 16 valores 7.º ano 14 valores 7.º ano 14 valores 7.º ano 14 valores 7.º ano 14 valores 7.º ano 15 valores 7.º ano 16 valores 7.º ano 16 valores 7.º ano 12 valores 7.º ano 12 valores 7.º ano 13 valores 7.º ano 14 valores 7.º ano 13 valores 7.º ano 14 valores 7.º ano 14 valores 7.º ano 14 valores 7.º ano 12 valores 7.º ano 12 valores 7.º ano 14 valores 7.º ano 17 valores 7.º ano 18 valores 7.º ano 19 valores	Engenharia Aeronáutica Telecomunicações Francês Francês Francês Prof. Construção Civil Professor de Mecânica Prof. de Gestão e Contabilidade Professor de Electricidade Informática Informática Telecomunicações Telecomunicações Arquivista Documentalista Estatística Estatística Gestão Hoteleira Gestão Hoteleira Gestão Hoteleira Gestão Hoteleira Gestão Hoteleira Gestão Hoteleira	Superior Superior Superior Superior Superior Superior Superior Médio Méd

Lista dos estudantes propostos pela Comissão Nacional de Bolsas de Estudos para a frequência de estudos médios na U.R.S.S. no ano lectivo de 1982/83. Homologada pelo Camarada Ministro da Educação e Cultura em 28 de Maio de 1982:

Número	Nome	Habilitações	Curso	Nível
1. 2. 3.	Adelisa Maria Delgado João Benício Cardoso Aldevina Auzenda Lima Medina	5 disc. do 7.º ano	Técn. Construção Civil Técn. Construção Civil Técn. Construção Civil	Médio Médio Médio

Número	Nome			Habilitaç <b>őe</b> s	Curso	Nível
4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15 16. 17. 18. 19. 20. 21.	Adjuto de Sousa Ramos José Maria Freire de Pina Jorge Elídio Évora Vieira Jorge Fernandes B. N. Santos Lucília dos Anjos F. Semedo Maria da Graça Pereira Pinto Armando Henrique A. Magalhães Alcindo da Silva Gabriela Amâncio José Monteiro Francisco José Almeida St'Aubyn Horácio Nelson Santos Rubem Freire de Brito Manuel de Jesus L. Livramento Emanuel Almeida Spencer Ivo Alves Carlos Gabriel Lopes de Barros Maria Emaculada C. M. žvora José Luis Miranda Rocha		100 mm m	Brevet de Bâtiment Freq.a 7.º ano 15 valores 5.º ano 14 valores 5 disc do 7.º ano 5.º ano 13 valores	Técn. Construção Civil Meteorologia Topografia Técnico Mecânico Técnico Mecânico Técnico Mecânico Técnico Mecânico Electrónica Electrónica Electrónica Electrónica Electrónica Técn. Inst. Elect. de Barco Zootécnica Frio	Médio

Lista dos estudantes propostos pela Comissão Nacional de Bolsas de Estudo para a frequência de estudos superiores na Bulgária no ano de 1982/83. Homologada pelo Camarada Ministro da Educação e Cultura em 17 de Julho de 1982.

Número	Nome	Habilitações	Curso	Nível
1.	Nora Helena Ramos Silva	7.º ano 15 valores	Engenharia Rural	Superior
2.	Alcídia Rodrigues Lopes	7.º ano 14 valores	Engenharia Rural	Superior

Lista dos estudantes propostos pela Comissão Nacional de Bolsas de Estudo para a frequência de estudos superiores no Brasil no ano de 1982/83. Homologada pelo Camarada Ministro da Educação e Cultura em 22 de Julho de 1982.

Número 	Nome	<b>Ha</b> bilitações	Curso	Nível
1. 2. 3. 4. 5. <b>6.</b>	Maria Teresa Vera Cruz Morais Jorge Paixão da Silva Ramos Suzete Mirta Monteiro Silva Júlio César Dias Silva Orlando Jorge Gonçalves Mascarenhas Celso Lopes Rodrigues	7.° ano 15 valores 7.° ano 15 valores 7.° ano 16 valores 7.° ano 17 valores 7.° ano 14 valores 7.° ano 14 valores	Nutricionista Hidrografia Zcotécnica Arquitectura Educação Física Educação Física	Superior Superior Superior Superior Superior Superior

Lista dos estudantes propostos pela Comissão Nacional de Bolsa de Estudo para a frequência de estudos superiores e médios em Portugal no ano lectivo de 1982/83. Homologada pelo Camarada Ministro da Educação e Cultura em 22 de Julho de 1982.

Número	Nome	Habilitações	Curso	Nível
1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15.	Jansénio da Cruz da Costa Delgado Raquel Helena Lopes Spencer Carlos Manuel Modesto Mendes Iolanda Maria Fernandes Mendes José Luís de Jesus G. Monteiro Filomena de Fátima R. Vieira Joanina Dias Brites António Carlos Soares Monteiro Júlio Lopes Correia Euricles Tavares C. Barbosa Adérito de Jesus G. de Pina José Maria Abreu dos Santos Anildo Caetano Delgado de Jesus António Carlos Valadares Dupret Luísa Cardoso Carvalho Júlio César Lima João Domingos de Pina	  7.º ano 17 valores 7.º ano 17 valores 7.º ano 17 valores 7.º ano 15 valores 7.º ano 15 valores 7.º ano 14 valores 7.º ano 14 valores 7.º ano 14 valores 7.º ano 14 valores 7.º ano 13 valores	Engenharia Electrónica Direito Economia Dentista Engenharia Geográfica Filosofia Contabilidade e Gestão Contabilidade e Gestão Contabilidade e Gestão Contabilidade e Gestão Construção Civil Construção Civil Construção Civil Construção Civil Hidráulica Hidráulica Eng. Técnico Agrícola Silvicultura	Superior Superior Superior Superior Superior Médio Médio Médio Médio Médio Médio Médio Médio Médio Médio Médio Médio Médio Médio Médio
	9 0			

Lista dos estudantes propostos pela Comissão Nacional de Bolsas de Estudo para a frequência de estudos superiores e médios em Cuba no ano de 1982/83. Homologada pelo Camarada Ministro da Educação e Cultura em 12 de Agosto de 1982.

<b>Núme</b> ro	Nome			Habilitações	Curso	Nível
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24,	Aguinaldo Jorge Modesto Gomes Luis Herculano F. de Andrade José Maria Ramos Cunha Mário Sérvulo Sousa e Silva João dos Reis Pires Lima José António Galvão Gonçalves Carlos Jorge Rodrigues Spinola Angela Maria Medina Silvestre Paulino dos Santos F. Brito Eunice Any Antunes João Evangelista da Graça	23.6 22.7 23.7 23.7 23.7 23.7 23.7 23.7 23.7	100	 7.º ano 15 valores 7.º ano 15 valores 7.º ano 7.º ano 14 valores 7.º ano 14 valores 7.º ano 14 valores 7.º ano 14 valores 6 disc. do 7.º ano 7.º ano 13 valores 7.º ano 14 valores Freq.º do 7.º ano 5.º ano 13 valores 4 disc. do 7.º ano 7.º ano 13 valores 4 disc. do 7.º ano 7.º ano 13 valores 4 disc. do 7.º ano 7.º ano 13 valores 1.º ano 13 valores 4.º classe 1.º ano 4.º ano 4.º ano Curso. G. Electricidade Curso G. Const. Civil 7.º ano 15 valores	Agroeconomia Agroeconomia Agroeconomia Biologia Marítima Finanças e Crédito Electroenergética Enfermagem Pediátrica Pedagogia Pedagogia Técnico Laboratório Técnico Laboratório Técnico de Prótese Técnico de Prótese Técnico de Frío Microbiologia Música Medicina Educação Física	Superior Superior Superior Superior Superior Superior Superior Superior Médio Superior Médio Médio Superior Médio Médio Médio Superior Médio Médio Médio Superior Médio Médio Superior

Lista dos estudantes propostos pela Comissão Nacional de Bolsas de Estudo para a frequência de estudos superiores e médios em Portugal no ano lectivo de 1982/83. Homologada pelo Camarada Ministro da Educação e Cultura em 12 de Agosto de 1982.

Número	Nome			Habilitações	Curso	Nível
1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11.	Leovigildo Arménio A. Ribeiro Carlos Alberto Silva Rocha Mateus Jorge Ramos de Pina Nataniel Jorge A. Duarte João Mateus Monteiro Armindo dos Reis Martins Arlindo Manuel dos Santos Celina Maria dos Santos Gomes Armando José de C. F. Rodrigues João do Rosário Costa Antónia Jesus Monteiro Jorge Homero Tolentino	10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	7.º ano 15 valores 7.º ano 15 valores 7.º ano 15 valores 7.º ano 14 valores 7.º ano 16 valores 7.º ano 14 valores 7.º ano 13 valores 7.º ano 13 valores 7.º ano 13 valores 7.º ano 12 valores 7.º ano 12 valores 7.º ano 12 valores 7.º ano 17 valores 7.º ano 17 valores	Ciências do Trab. e da Empresa Engenharia de Minas Engenharia de Minas Filosofia Línguas e Turismo Radiotécnica Contabilidade e Gestão Contabilidade e Gestão Gestão e Contabilidade Eng.º Técnico Construção Técnico Agrícola Direito	Superior Superior Superior Medio Superior Médio Médio Médio Médio Médio Médio Médio Médio Medio Médio Médio

Lista dos estudantes propostos pela Comissão Nacional de Bolsas de Estudo para a frequência de cursos de topógrafos e desenhadores projectista, cujos níveis desconhecemos bem assim as habilitações de ingresso. Homologada pelo Camarada Ministro da Educação e Cultura em 12 de Agosto de 1982.

imero	Nome		Habilitações	Curso
1. 2. 3. 4.	Luís Manuel Duarte S. Delgado Vanda Maria Cabral Brito Nélida Maria Freire Brito Luís Gonzaga da Cruz Fortes		5.º ano 12 valores 6.º ano 12 valores 7.º ano Curso Geral de Mecânica 13 valores	Topógrafo Topógrafo Desenhador Projectista Desenhador Projectista
5.	José Marcelo Rodrigues	en mag	Curso Geral de Mecânica 13 valores	Desenhador Projectista
6.	Armando Medina Miranda		6.º ano 12 valores	Desenhador Projectista
7. 8. 9.	José Paulo Almeida Cabral Leontina Marízia Almeida Ribeiro Auriza da Cruz Oliveira		7.º ano incompleto 7.º ano incompleto 7.º ano incompleto	Desenhador Projectis <b>ta</b> Desenhador Projectis <b>ta</b> Desenhador Projectis <b>ta</b>

Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de vagas de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe para os diferentes departamentos do Ministério da Habitação e Obras Públicas, conforme anúncio publicado no Boletim Oficial n.º 46, de 13 de Novembro de 1982.

- 1 Antelmo Fonseca dos Santos.
- 2 Antónia Spencer Andrade Santos.
- ♂—Arminda Furtado Duarte.
- 4 Daniel Joaquim Soares.
- 5-Edith Maria Soda Avelino Pires Silva.
- 6 Ermilinda Furtado Tavares Silva.
- 7 Euridice da Purificação dos Santos Alves Mendes Oliveira
- 8 Haydée Ledo de Pina.
- 9 —.Helena Maria Martins Cardoso.
- 10 Hirondina Benchimol Monteiro.
- 11 Joana dos Santos Pires.
- 12 Jorge Manuel Faial Delgado.
- 13 Jovita Mendes Lopes.
- 14 Ludovina Soares Rocha.
- 15 Luis Vicente Correia dos Santos.
- 16 Manuel Jesus Coelho.
- 17 Maria da Conceição Sá Nogueira Furtado-
- 18 Maria Defina Monteiro.
- 19 Maria Duarte Silva Dono.
- 20 Maria Filomena Pereira Cunha.
- 21 Maria de Lourdes da Silva Costa.
- 22 Maria Madalena dos Santos Gomes.
- 23 Rosa Dias Graças.

Lista definitiva do único candidato opositor obrigatório ao concurso de promoção a chefe de secção do quadro do pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Habitação e Obras Públicas, conforme anúncio publicado no Boletim Oficial nº. 48, de 27 de Novembro de 1982.

Maria da Luz Ramos Monteiro de Oliveira Santos Correia Pinto.

#### COMUNICAÇÃO

Comunica-se que faleceu na cidade do Mindelo, no dia 18 de Janeiro de 1983, o professor do Liceu «Ludgero Lima», Olavo Moniz.

#### RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 47/82, de 20 de Novembro, novamente e devidamente rectificada se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 23 de Julho de 1982:

Francisco Moreno, guarda de 3.ª classe de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do Parque Automóvel do Ministério dos Transportes e Comunicações — promovido a guarda de 2.ª classe do mesmo qua éro nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 154/79, com efeitos rectoativos a partir do d<sup>2</sup>a 30 de Junho de 1982.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1..., artigo 77.º do orçamento vigente.— (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 16 de Novembro de 1982).

Por ter sido publicado com inexactidão no *Boletim* Oficial n.º 7, de 12 de Fevereiro de 1983, novamente se publica o reguinte:

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 24 de Janeiro de 1983:

Albino Tavares Soares de Brito, técnico profissional de 2.º nível de 2.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvoivimento Rural — promovido, nos termos do n.º 3 do arugo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, a técnico profissional de 2.º nível de 1.ª classe, da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 18 de Janeiro do corrente ano.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 65.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 5 de Fevereiro de 1983).

Direcção-Geral da Função Pública, na Fraia, 18 de Fevereiro de 1983. — Pelo Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

#### CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

Startification compared to the compared to the contraction of the compared to the compared to

#### BANCO DE CABO VERDE

#### Praia (Santiago)

## Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controle do Câmbios

Cotações de Câmbios

Em 15-02-83

R ssau

N.º 24/83

Unidages Praças Compras Vendas Londres ... ... ! Libra 98869 100\$00 ... 100 Esculos 69891 70\$93 1 Dólar 6433564\$96 Nova Iorque ... 2 402\$72 2 434\$51 Amesterdão ... 100 Florim Bruxelas ... ... 100 Franco 134\$88 136\$74 761\$79 751\$54 Copenhague ... 100 Coros 864\$65 870\$72 Estocolmo... ... 1041 Coros 2 689\$12 Frankfort R.F.A. 2 654\$16 100 Deut Mark 1.311\$52 1 195\$78 100 Markka Helsinguia 920\$04 907\$87 O#lo .. .. . . . . . 100 Corga 53807 52\$55 1 Dólar Otava 947\$91 Paris 100 Franco .937\$5057853 56544 Preto ia ... Rand 4\$675 43611 Rom. 100 Lira 27\$578 27\$222 ...... 100 léne Tóquio 1382\$77 377\$81 Viena... ... :00 Xelim 3 227\$06 £ 185\$62 Zurique 100 Franco 50535 ... 100 Peseta 49\$66 Madrid 18\$959 ... 100 CFA 18\$750 Dakar 129\$02 ... 100 F.B. Fin 126430 Bruxelas ... ac earingsm:

no Peso

100\$00

100000

#### Notas Estrangeiras Cotações de Câmbios

Em 11-02-83

N.º 9/83

Notes	Divisas	Compres	Vendes
Distriction v v			
África do Sul	Rand	42\$60	49\$00
Alemanha	Marco	25\$62	<b>2</b> 7\$67
América i e 2	Dolares	61544	66\$40
América 5 a 100	Dólares	61\$94	<b>E</b> 6\$90
Aústria	Xe <sup>l</sup> im	3\$64	3 94
Bélgica	Franco	1\$21	1\$38
Canadá 1 e 2	Dólares	50\$03	54808
Canadá N. Grandes.	Dólares	50453	<b>54</b> \$58
Dinamarca	Coroa	7\$26	-7585
Espanha	Peseta	\$447	\$506
Finlândia	Markka	11\$54	12847
França	Franco	9\$04	9\$77
Holanda	Florim	23\$18	25\$05
Inglaterra	Libra	44895	1 <b>0</b> 2\$56
Itália	Lira	\$040	\$04
Japão	Iene	\$240	\$27:
Noruega	Coroa	8674	9\$45
Senegal	C. F. A.	\$180	\$205
Suecia	Coroa	8\$36	9503
Suiça	Franco	30\$63	30509
i ortugal	Escudos	\$675	\$730

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controle de Câmbios, na Praia, 15 de Fevereiro de 1983. — Pela Ditecção, Antão Lopes da Luz.

The same a same was a same of same same and a same same same and a same a same and a same and a same and a same and

----o ---

#### AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

## Secretaria de Estado das Finanças Direcção-Geral das Alfândegas

#### Alfândega da Praia

#### EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, Director da Alfândega da Praia, por substituição.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgánico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 45 199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que no próximo dia 23 de Fevereiro do corrente ano, pelas 9 horas, no recinto desta Alfândega se procederá à venda em hasta pública (1.º praça) das mercadorias abaixo discriminadas e constantes do processo Administrativo n.º 79/81.

Lote único: constituido por 3 pares de sapatos para criança, com o peso líquido de 1,2 quilos, de couro sintético, com sola de borracha e 13,8 quilos de roupas usadas, de origem desconhecida, na base de licitação de 889500

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E, para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 7 de Fevereiro de 1983.—Pelo Director, Ramiro Barbosa Vicente.

(27)

#### EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, Director da Alfândega da Praia, por substituição.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 45 199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que no próximo dia 24 de Fevereiro do corrente ano, pelas 11 horas, no recinto desta Alfândega se procederá à venda em hasta pública (1.º praça) das mercadorias abaixo discriminadas e constantes do processo Administrativo n.º 77/82.

Lote único: constituido por 6 fardos com 232 pneus para motorizada, com dimensões de  $3.00-16\times4PR$ .  $2.75-18\times4PR$ , e  $22-17\times4PR$ , pesando 450 quilos, de origem portuguesa, na base de licitação de  $68\,554\%00$ .

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E, para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no Boletim Oficial.

Alfândega da Praia, 9 de Fevereiro de 1983.—Pelo Director, Ramiro Barbosa Vicente

(28)

#### EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, Director da Alfândega da Praia, por substituição.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 45 199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que no próximo dia 23 de Fevereiro do corrente ano, pelas 15 horas, no recinto desta Alfândega se procederá à venda em hasta pública (1.º Praça) das mercadorias abaixo discriminadas e constantes do processo Administrativo n.º 40/82.

Lote único: — constituído por 1 volume de cabine para camião «Bedford», danificada, sem vidro traseiro, com o peso de 150 quilos, de origem Holandesa, na base de licitação de 10 041.\$.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no Boletim Oficial.

Alfândega da Praia, 11 de Fevereiro de 1983 — Pelo Lirector, Ramiro Barbosa Vicente.

(29)

#### EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, Director da Alfândega da Praia, por substituição.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393. de 14 de Maio de 1943. é por este meio notificado Isabel Pereira, na qualidade de consignatária, a despachar a seguinte mercadoria, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 Atado com 2 camas e 2 colchões e 1 mala com roupas, vindos no navio a motor «Margriet Danielsen», entrado nes e porto em 27 de Fevereiro de 1982, sob a c/m fiscal n.º 29/82 e o conhecimento de embarque n.º 82, de Lisboa, P.A. n.º 2/83.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no Boletim Oficial.

Alfândega da Praia, 14 de Fevereiro de 1983. — Pelo Director, Ramiro Barbosa Vicente.

(30)

#### Secretaria de Estado do Comércio e Turismo

#### Direcção-Geral do Comércio

#### AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, havendo necessidade de se proceder à actualização dos preços da cerveja, foram fixados os seguintes preços por despacho do Camarada Secretário de Estado do Comércio e Turismo de 12 do corrente mês de Fevereiro:

1 — Preço de venda no grossista — (caixa	
com 24/garrafas)	729\$60
— Preço de venda no retalhista — (1 gar-	
rafa nas lojas)	33850
Preço de venda nos bares, cafés, res au-	
rantes e estabelecimentos hoteleires (1	
gairafa de cerveja fresca)	35\$30

z—Os preços ora fixados são válidos para vigorar na Praia e no Mindelo, sendo nos restantes concelhos, acrescidos das despesas do transporte interno.

Direcção-Geral do Comércio, na Praia, 12 de Fevereiro de 1983. — A Directora-Geral, Georgina Mello.

#### **AVISO**

Para os devidos efeitos se comunica que, conforme despacho do Camarada Secretário de Estado do Comércio e Turismo de 11 do corrente mês de Fevereiro foram fixados os seguintes preços para o café de importação:

Preço	de	venda	do	grossista	a0	retalhista	es e	1 <b>78</b> \$50
Preço	de	venda	ac	público	6.00			200\$00

Os preços ora fixados são válidos para vigorar em todo o território nacional.

Direcção-Geral do Comércio, na Praia, 12 de Fevereiro de 1983. — A Directora-Geral, Georgina Mello.

# ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

y fi Cigo e des e digo e digo

#### MINISTÉRIO DA JUSTICA

Direcção Geral dos Registos e do Notariado Cartório Notarial da Região de 1.º Classe da Praia

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

#### HABILITAÇÃO NOTARIAL

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que por escritura pública de oito de Fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e três, de folhas seis a sete, do livro de notas para escritura pública número vinte barra A,

deste Cartório a meu cargo, foi celebrada uma escritura de Habilitação Notarial, por óbito de Bernardo Correia e Silva, de cinquenta e nove anos de idade, proprietário, no estado de solteiro, o qual era natural da freguesia de Santiago Maior. concelho de Santa Cruz, filho de Joaquim Correia e Silva e de Maria Sanches do Rosário, residente que foi na vila de Pedra Badejo, sem testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade.

Mais certifico que na operada escritura foram declaradas como únicas herdeiras as suas filhas Maria do Rosario Correia e Silva e Maria Emiliana Correia e Silva, solteiras, maiores, domésticas, naturais e residentes na vila de Pedra Badejo, freguesia de Santiago Maior, concelho de Santa Cruz.

Que não há outras pessoas que, segundo a lei, as prefiram ou com elas possam concorrer à sucessão.

Que não há lugar a inventário obrigatório, pois que as referidas herdeiras são ambas maiores e com residencias conhecidas e que na herança existem bens imobiliários.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos dez dias do mês de Fevereiro do ano de mil rovecentos e oitenta e três.—O Notário, Jorge Rodrigues Pires.

#### CONTA:

Art.º	18.º	1 e 2		1919-0		60\$00
Cofre	Ge	ral de	Just	iça		6\$00
Taxa	de	Reemb	olso	22.2		3\$00
Selos		***			***	25\$00
	Sou	mo			-	04000

São: (Noventa e quatro escudos). Conferida por ilegivel. Registada sob o n.º 699/83.

(31)

#### Igreja do Nazareno

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Para os devidos efeitos se publicam os nomes dos Membros que constituem o Comité Executivo da Igreja do Nazareno de Cabo Verde:

Presidente - Reverendo Gilberto Sabino Évora.

Missionario - Reverendo Roy Malcon Henck.

Vogais clérigos — Reverendo António Barbosa e Reverendo Daniel Barros.

Vogais leigos — Sr. Lourenço dos Reis Lima e Sr. António Duarte.

Secretário - Pastor David Lima Tavares.

Tesoureiro -- Reverendo Eugénio Rosa Duarte.

Igreja do Nazareno, na Praia, 5 de Fevereiro de 1983 — Gilberto Sabino Évora, Superintendente.

(32)